



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.925, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera e inclui metas nas Leis nºs 7.681 – PPA/2014/2017 e 7.875 – LDO/2015 e autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2015 e autoriza a transferência de recurso orçamentário do Legislativo para o Executivo.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado no Anexo de Programas, Metas e Objetivo das Leis nºs 7.681 – PPA 2014/2017, 7.875 – LDO/2015 e 7.914 – LOA/2015, no órgão, unidade, função, sub-função e programa orçamentários, com a classificação e especificação, descritas nesta Lei, as seguintes ações e metas:

a) Órgão: 02 – Secretaria Geral do Governo; **Unidade:** 08 – Departamento de Eventos e Turismo; **Função:** 23 – Comércio e Serviços; **Sub-função:** 695 – Turismo; **Programa:** 0472 – Promoção do Turismo; **Ação:** **Semana da Paz e Novemberfest**; Recursos: Próprios.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) com a seguinte classificação:

02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
02.08 - Departamentos de Eventos e Turismo
02.08.23.695.0472.2164 - Manutenção e Apoio aos Eventos Oficiais
4832/3.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Fica autorizada a transferência do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), do Poder Legislativo para o Executivo, para cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo 2º, através da redução de saldo da seguinte dotação:


01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 - Câmara Municipal
01.01.01.031.0004.1003 - Aquisição de Imóveis
31251/3.4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 3.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.


ÉLBIO BALCEMÃO ESTEVE
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
ATTV/DDV